



Folha 05/11 Proc 006/2017
Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Mar 1

CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

Processo: 006/2017

PARECER TÉCNICO

ANALISANDO O PROJETO VEMOS QUE O MESMO ENCONTRA-SE SEM VÍCIOS EM RELAÇÃO A COMPETENCIA ORIGINÁRIA UMA VEZ QUE É DA COMPETENCIA DO PODER EXECUTIVO O PROJETO DE LEI QUE EXTINGUE OS CARGOS NA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM SUA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE.

DESTA FEITA NÃO HÁ ÓBICE NA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI DO PONTO DE VISTA LEGAL.

COMENDADOR LEVY GASPARIAN, 21 DE MARÇO DE 2017.

GUSTAVO SILVA PIRES DE ALMEIDA

CONSULTOR JURÍDICO